



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 683, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica – integrado - do Câmpus Novo Hamburgo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica – integrado - do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 03/12/2025 09:00:24)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383053

Código de Autenticação: f6f6f4db27





**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense
Câmpus
Novo Hamburgo

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Curso Técnico em Mecatrônica Integrado

Câmpus Novo Hamburgo

2018/1

Dados Gerais do Curso

Nome completo do curso	Curso Técnico em Mecatrônica
Título do estudante formado	Técnico em Mecatrônica
Modalidade	Presencial
Forma	Integrada
Carga horária total	3800 h
CH disciplinas obrigatórias	3360 h
CH disciplinas eletivas	0h
CH Trabalho de conclusão de curso	0h
CH Estágio curricular	320h
CH Atividades Complementares	120h
Número de vagas	32 por turno
Turno de oferta	Manhã e Tarde
Regime (anual/semestral)	Anual
Duração	4 anos
Etapas avaliativas por período letivo	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CAMPUS NOVO HAMBURGO

CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA
Forma Integrada

Início: 2018/1

Sumário

Sumário

1 – DENOMINAÇÃO	5
2 – VIGÊNCIA	5
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	5
3.1 - Apresentação	5
3.2 - Justificativa	6
3.3 - Objetivos	7
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	9
5 – REGIME DE MATRÍCULA	9
6 – DURAÇÃO	9
7 – TÍTULO	9
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	10
8.1 - Perfil profissional	10
8.1.1 - Competências profissionais	10
8.2 - Campo de atuação	11
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	12
9.1 - Princípios metodológicos	12
9.2 - Prática profissional	14
9.2.1 - Estágio profissional supervisionado	15
9.2.2 - Estágio não obrigatório	16
9.3 - Atividades Complementares	16
9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso	16
9.5 - Matriz curricular	16
9.6 - Matriz de disciplinas eletivas	19
9.7 - Matriz de disciplinas optativas	19
9.8 - Matriz de pré-requisitos	19
9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes	20
9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância	21
9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia	21
9.12 - Flexibilidade curricular	21
9.13 - Política de formação integral do estudante	22
9.14 - Políticas de apoio ao estudante	23
9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão	24
9.16 - Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante	25

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	27
11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	28
11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes	28
11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso	29
12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	29
13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	31
13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica	31
13.2 - Pessoal técnico-administrativo	38
14 – INFRAESTRUTURA	39
14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes	39
14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade	43
14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso	43
REFERÊNCIAS	43
ANEXOS	44
REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO	45
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	52

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio, do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais.

2 – VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Mecatrônica está em vigência desde de 2018/1. Durante a sua vigência, este projeto passa por avaliação periódica pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a vigor a partir de 2026/1.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial. Este curso visa proporcionar uma formação completa e integrada, em conformidade com os preceitos da Resolução CNE/CP nº 1/2021, assegurando uma educação de excelência que prepara os discentes tanto para o mercado de trabalho quanto para a continuidade dos estudos acadêmicos.

O Curso Técnico em Mecatrônica tem como foco principal a formação de profissionais capazes de projetar, instalar, operar, programar e realizar a manutenção de sistemas automatizados que integram mecânica, eletrônica, eletropneumática, eletrohidráulica, instrumentação, sensores e controladores lógicos programáveis (CLPs). Entre os conteúdos abordados no curso estão fundamentos de eletricidade, eletrônica, automação industrial, desenho técnico, sistemas mecânicos, programação aplicada à automação, robótica e integração de tecnologias emergentes. O aluno também é introduzido a softwares e ferramentas amplamente utilizados no setor industrial, o que o habilita a atuar no desenvolvimento e implementação de soluções automatizadas, linhas de produção inteligentes, células robotizadas e dispositivos mecatrônicos, sempre considerando normas técnicas, segurança do trabalho e eficiência dos processos.

Uma das singularidades do curso é seu enfoque na integração entre diferentes áreas do conhecimento, unindo conceitos de mecânica, eletrônica, informática e controle para criar sistemas inovadores e eficientes. Isso o diferencia de outros cursos técnicos, como o de Informática para Internet, que tem foco no desenvolvimento de aplicações web, ou o de Eletrotécnica, que privilegia os sistemas elétricos de potência. O diferencial do curso de Mecatrônica está em sua abordagem prática e interdisciplinar, formando profissionais aptos a atender à crescente demanda por automação, manutenção e desenvolvimento de soluções tecnológicas avançadas nos mais diversos segmentos industriais.

3.2 - Justificativa

O Plano Nacional de Educação (PNE) reforça essa missão ao descrever, em sua meta 10, a necessidade de ampliação das vagas de nível médio integrado à formação profissional e, em sua meta 11, a necessidade de aumento do número de matrículas em cursos profissionais no segmento público.

Dessa forma, o Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul) – Câmpus Novo Hamburgo – justifica a criação de um Curso Técnico em Mecatrônica, na modalidade integrada ao ensino médio.

Além das questões institucionais, o Curso Técnico em Mecatrônica responde diretamente às crescentes demandas do mercado de trabalho, tanto no Brasil quanto no cenário global, em que a automação, a robótica e os sistemas inteligentes tornam-se elementos centrais para a competitividade industrial.

A evolução tecnológica, impulsionada pelo avanço da Indústria 4.0, da inteligência artificial, da robótica colaborativa e da integração entre mecânica, eletrônica e informática, transformou radicalmente a forma como as empresas produzem, monitoram e otimizam seus processos. Nesse contexto, profissionais qualificados em automação e sistemas mecatrônicos tornaram-se essenciais para o desenvolvimento, operação e manutenção de soluções inovadoras, garantindo produtividade, eficiência e segurança.

Atualmente, a modernização de empresas e serviços requer especialistas capazes de projetar, instalar, programar e manter máquinas, dispositivos e sistemas automatizados, integrando tecnologias como sensores, atuadores, controladores lógicos programáveis (CLPs), sistemas hidráulicos, pneumáticos, eletrônicos e robóticos. Além disso, aspectos como manutenção preventiva e corretiva, segurança de máquinas, ergonomia e eficiência energética tornaram-se fundamentais para atender às exigências de qualidade e sustentabilidade nos processos industriais.

Ademais, a criação de um curso técnico em Mecatrônica atende a uma necessidade social crucial: a formação de mão de obra qualificada para setores produtivos estratégicos, possibilitando a jovens e adultos acesso ao conhecimento e às ferramentas necessárias para atuar em ambientes industriais modernos. O curso estimula também o surgimento de empreendedores e profissionais capazes de desenvolver soluções tecnológicas para pequenas, médias e grandes empresas, gerando impactos econômicos e sociais significativos e fortalecendo o ecossistema industrial local e regional.

A cidade de Novo Hamburgo está situada em uma região com forte vocação industrial, especialmente nos segmentos metalmeccânico, automotivo, coureiro-calçadista e de transformação, além de abrigar empresas ligadas à automação e à manufatura avançada. O município e seu entorno oferecem um ambiente propício à formação de profissionais qualificados em mecatrônica, automação e manutenção de sistemas industriais, acompanhando as demandas de indústrias em processo de modernização.

Em resumo, a criação do Curso Técnico em Mecatrônica, no câmpus Novo Hamburgo, é uma estratégia que responde à crescente necessidade de integração tecnológica, ao avanço da automação e à demanda por profissionais capacitados, garantindo, ainda, o acesso gratuito a uma formação de excelência na área de sistemas mecatrônicos e automação industrial.

3.3 - Objetivos

3.3.1 - Objetivo Geral

O Curso Técnico em Mecatrônica do Câmpus Novo Hamburgo tem como objetivo promover a integração entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando os jovens com conhecimentos e habilidades para o exercício de atividades produtivas, formando cidadãos e profissionais de nível médio para um desempenho ético e responsável. Visa, também, à educação de seres humanos competentes e aptos à ocupação de seus espaços no contexto social e ao desempenho de diferentes papéis, segundo princípios de valorização humana, com preocupação em relação à sustentabilidade e compromisso com as questões ambientais. Da mesma maneira construirá uma sólida formação, consciente e cidadã, desenvolvendo o senso crítico, criativo, o espírito de equipe colaborativo e solidário.

O respectivo curso tem o objetivo de formar profissionais capacitados para atuar no projeto, execução, bem como na implantação, instalação e manutenção de equipamentos automatizados e sistemas robotizados. Neste sentido, o educando

desenvolverá hábitos, atitudes e competências de forma integral, aprimorando sua leitura de mundo, aperfeiçoando sua inserção educacional, tecnológica, política, cultural e social.

3.3.2 - Objetivos Específicos

O curso Técnico em Mecatrônica na forma integrada ao Ensino Médio estrutura-se curricularmente a fim de:

- atender aos princípios norteadores da legislação vigente e da sua proposta pedagógica;
- formar profissionais que dominem os conhecimentos científicos e técnicos, que tenham capacidade de resolver seus problemas cotidianos e valores de responsabilidade social;
- instigar o educando a utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), evitando acidentes, programando e operando máquinas, aplicando normas técnicas de segurança condizentes com o trabalho;
- capacitar o educando para o desenvolvimento de soluções tecnológicas em automação de equipamentos e processos de manufatura;
- possibilitar a qualificação de profissionais de Mecatrônica que sejam aptos a solucionar de forma eficaz os problemas técnicos nesta área;
- implementar práticas de aprendizagem que privilegiem o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e integradores entre as diferentes áreas do conhecimento;
- capacitar o aluno a mobilizar habilidades e competências de trabalho para atuar de forma autônoma e também cooperativa em equipes multidisciplinares, assegurando a abrangência de sua formação;
- despertar a responsabilidade social por meio de projetos de extensão e oficinas, ou outras modalidades educativas que envolvam a comunidade local, em atendimento às suas necessidades de inclusão;
- estabelecer relações entre o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia e suas implicações para a educação profissional e tecnológica, além de comprometer-se com a formação humana, buscando responder às necessidades do mundo do trabalho.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Mecatrônica, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital específico.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Série
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Manhã e Tarde
Número de vagas	32 vagas por turno

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	4 anos
Prazo máximo de integralização	8 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3360 horas
Carga horária em disciplinas eletivas	0 horas
Estágio Profissional Supervisionado	320 horas
Atividades Complementares	120 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	0 horas
Carga horária total mínima do Curso	3480 horas
Carga horária total do Curso	3800 horas
Optativas	0 horas

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo atividades complementares e estágio, o estudante receberá o diploma de Técnico em Mecatrônica

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

Para a formulação do perfil profissional dos egressos, tomamos como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em especial o Artigo 6º, inciso XV, que estabelece:

identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais.

O perfil profissional do egresso deste curso contempla competências que o habilitam a atuar em projetos, instalações, medições e programação de máquinas, equipamentos automatizados e sistemas robotizados. Inclui, ainda, o planejamento, a execução, a montagem e a manutenção desses equipamentos e sistemas, sempre em conformidade com as normas de segurança. Seu exercício profissional deve estar pautado por princípios éticos, valorização humana, responsabilidade socioambiental e compromisso com a sustentabilidade.

Entre as principais atribuições desse profissional, destacam-se:

- Elaboração de projetos, instalação, operação e manutenção de equipamentos automatizados e robotizados;
- Programação, parametrização, medições e testes de equipamentos automatizados;
- Integração de equipamentos mecânicos e eletrônicos;
- Automação de processos de manufatura;
- Programação e operação de máquinas CNC (Comando Numérico Computadorizado).

O egresso poderá atuar em diversas funções, tais como: agente de inspeção ou fiscalização da qualidade, eletricista residencial e industrial, mecânico de manutenção, reparador de circuitos eletrônicos, desenhista e projetista assistido por computador, entre outras atividades correlatas.

8.1.1 - Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- identificar e utilizar equipamentos de segurança, evitando acidentes, aplicando normas técnicas condizentes ao trabalho;
- desenvolver soluções tecnológicas em automação de equipamentos e processos de manufatura;
- solucionar eficazmente problemas técnicos na área da Mecatrônica;
- mobilizar habilidades e competências de trabalho para atuar de forma autônoma e também cooperativa em equipes multidisciplinares;
- avaliar as situações do trabalho, considerando a ética profissional;
- aperfeiçoar e desenvolver as capacidades de organização, planejamento, liderança, tomada de decisão e de comunicação;
- demonstrar visão crítica e consciente sobre a atuação profissional e sua importância para a sociedade;
- atuar na manutenção de máquinas e equipamentos mecatrônicos, observando normas técnicas e de segurança;
- integrar sistemas de manuseio, processamento e controle;
- avaliar o ambiente para instalação de máquinas e equipamentos, observando normas técnicas e de segurança;
- programar máquinas através de comando numérico;
- desenvolver ações empreendedoras dentro de sua área de atuação;
- mobilizar saberes para atender objetivos coletivos, profissionais e pessoais, visando à eficiência e à inovação;
- demonstrar visão sistêmica dos processos nos quais se encontra inserido.

8.2 - Campo de atuação

O egresso do Curso estará apto para atuar nas indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespacial, automobilística, metalmecânica e de plástico, empresas integradoras de sistemas de automação industrial, fabricantes de máquinas, componentes e equipamentos, grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos e laboratórios de controle de qualidade.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mercado de trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiam o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico. Dentre elas, a problematização dos temas a serem trabalhados, contextualizando as mais diversas questões referentes aos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura. Isso porque parte-se do pressuposto de que é necessário ter a noção de que o conhecimento é interdisciplinar por natureza e de que uma questão específica pode abrir o horizonte para o trabalho de pesquisa – ação em diversos componentes curriculares.

A organização curricular do técnico integrado em Mecatrônica, apesar de estruturar-se disciplinarmente, considera a articulação dos saberes entre os seus componentes curriculares, uma vez que eles têm o objetivo comum de formar sujeitos que dominem intelectualmente as tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso e sejam capazes de seguir autônoma e eticamente o seu desenvolvimento intelectual e a sua trajetória laboral, bem como de exercer criticamente a sua cidadania.

A metodologia das aulas que serão desenvolvidas no curso integrado prevê aulas práticas e teóricas, as quais serão realizadas em diversos espaços educacionais, como laboratórios de informática, de microcontroladores, de automação e de mecânica, bem como no pátio e em espaços da comunidade local e regional (empresas e instituições). Tanto os espaços quanto os recursos didáticos serão variados, pois a educação profissional exige um educando atento às novas tecnologias de informação e

uma formação atrelada ao mundo do trabalho. Por isso, serão realizadas visitas técnicas com relativa frequência.

As estratégias pedagógicas para atuar em uma perspectiva formativa, contínua e contextualizada constituem-se de práticas como as seguintes:

- Aulas práticas e teóricas com diversos recursos multimídia e em diferentes espaços educativos;
- Atividades complementares, como seminários e palestras;
- Pesquisas;
- Elaboração e execução de projetos;
- Colóquio mecatrônico;
- Semana acadêmica;
- Roboburgo;
- Atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Essas atividades serão realizadas partindo da premissa de que o estudante é protagonista de um processo de ensino-aprendizagem orientado pelo estudo do meio (pesquisa) e pelo trabalho como forma de intervenção social em busca de uma sociedade democrática, igualitária e preocupada com as questões ambientais.

No que diz respeito à avaliação, o período letivo será dividido em três etapas e em cada etapa deverá ter, pelo menos, duas formas distintas de avaliação.

9.1.1 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas

características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

9.2 - Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviço da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Mecatrônica assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Mecatrônica traduz-se curricularmente por meio de ensino, pesquisa e extensão.

Nesse contexto, as ações de ensino contemplam atividades práticas integradas às disciplinas, nas quais os estudantes desenvolvem projetos que simulam situações reais do ambiente produtivo, como montagem e programação de sistemas automatizados, manutenção de equipamentos e integração de sensores e atuadores.

No âmbito da pesquisa, os alunos são incentivados a investigar soluções para problemas concretos identificados nas aulas práticas ou em parceria com o setor produtivo, promovendo a iniciação científica aplicada e o desenvolvimento do pensamento crítico e investigativo.

As atividades de extensão se materializam em ações voltadas à comunidade, como oficinas, demonstrações tecnológicas, mostras e feiras de ciências e tecnologia, além de projetos de parceria com empresas e instituições locais, fortalecendo a relação entre o Instituto e o arranjo produtivo regional.

Adicionalmente, a formação contempla visitas técnicas, participação em projetos interdisciplinares e vivências em laboratórios especializados, reforçando a integração entre teoria e prática. Essas ações evidenciam o trabalho como princípio educativo e sustentam o compromisso do curso em formar profissionais capazes de compreender criticamente seu campo de atuação e de intervir de forma ética, criativa e socialmente responsável.

9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IF Sul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso Técnico em Mecatrônica contempla o estágio obrigatório (Estágio Profissional Supervisionado) acrescido à carga horária mínima estabelecida para o Curso, tendo em vista a proposta de formação e a natureza das áreas de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o desenvolvimento de diversas competências, tais como:

- exercício da ética profissional;
- desenvolvimento de habilidades motoras;
- vivência do trabalho em time;
- aplicação dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
- aproximação da realidade profissional;
- prática da cidadania.

O Estágio Profissional Supervisionado terá duração mínima de 320 (trezentas e vinte) horas, podendo ser realizado a partir da conclusão do terceiro período letivo (terceiro ano).

A modalidade operacional do Estágio Profissional Supervisionado no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso Técnico em Mecatrônica (Anexo I).

Em consonância com o Regulamento de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, as atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de aprendizagem profissional desenvolvidas pelo estudante poderão ser validadas como estágio obrigatório, desde que não tenham

sido validadas como atividades complementares. Estas atividades terão validade para o estágio obrigatório a partir da conclusão do terceiro ano.

9.2.2 - Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Mecatrônica prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

9.3 - Atividades Complementares

O Curso Técnico em Mecatrônica prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de incentivar a pesquisa e a extensão.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática, e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular (120 horas), em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Mecatrônica (Anexo II).

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

Não se aplica.

9.5 - Matriz curricular

**MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA**



A PARTIR DE 2026/1

CÂMPUS
NOVO HAMBURGO

MATRIZ CURRICULAR Nº XXXXXXXX

A N O S	CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA SEMESTRAL	HORA RELÓGIO SEMESTRAL
Eixo formativo: O mundo do trabalho e a Mecânica					
1º ANO		Língua Portuguesa e Literatura I	2	80	60
		Educação Física I	2	80	60
		Artes	2	80	60
		Inglês I	2	80	60
		Filosofia I	2	80	60
		História I	2	80	60
		Matemática Aplicada I	4	160	120
		Física Aplicada I	4	160	120
		Informática Aplicada	2	80	60
		Mecânica Aplicada I	3	120	90
		Iniciação à Mecatrônica	3	120	90
	SUBTOTAL		28	1120	840
2º ano		Língua Portuguesa e Literatura II	2	80	60
		Educação Física II	2	80	60
		Inglês II	2	80	60
		Filosofia II	2	80	60
		História II	2	80	60
		Matemática Aplicada II	4	160	120
		Física Aplicada II	2	80	60
		Lógica de Programação	2	80	60

		Eletrônica Analógica I	2	80	60
		Sistemas Digitais	2	80	60
		Eletricidade I	3	120	90
		Mecânica Aplicada II	3	120	90
		SUBTOTAL	28	1120	840
3º ANO		Língua Portuguesa e Literatura III	2	80	60
		Educação Física III	1	40	30
		Espanhol	2	80	60
		Geografia I	2	80	60
		Sociologia I	2	80	60
		Matemática Aplicada III	2	80	60
		Química I	2	80	60
		Biologia I	2	80	60
		Física Aplicada III	1	40	30
		Eletrônica Analógica II	2	80	60
		Eletricidade II	2	80	60
		Microcontroladores	2	80	60
		Mecânica III	2	80	60
		Hidráulica e Pneumática	2	80	60
	Projetos Mecatrônicos I	2	80	60	
		SUBTOTAL	28	1120	840
4º ANO		Língua Portuguesa e Literatura IV	2	80	60
		Educação Física IV	1	40	30
		Geografia II	2	80	60
		Sociologia II	2	80	60

		Gestão e Empreendedorismo	2	80	60
		Química II	2	80	60
		Biologia II	3	120	90
		Mecânica Aplicada IV	2	80	60
		Manutenção Industrial	3	120	90
		Automação	2	80	60
		Robótica	3	120	90
		Eletrônica de Potência	2	80	60
		Projeto Mecatrônico II	2	80	60
		SUBTOTAL	28	1120	840
SUBTOTAL GERAL			112	4480	3360
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – A			112	4480	3360
CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS ELETIVAS – B			0	0	0
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – C			0	0	0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES – D			-	-	120h
ESTÁGIO CURRICULAR – E			-	-	320h
CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+C+D+E)			112	4480	3800
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS – F			0	0	0

Hora-aula = 45 minutos;

Desenvolvimento de cada semestre em 20 semanas;

Observação: As cargas horárias de A, B e D podem ser contabilizadas dentro da carga horária mínima.

9.6 - Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica.

9.7 - Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica.

9.8 - Matriz de pré-requisitos

Não se aplica.

9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes

MATRIZ DE EQUIVALÊNCIA / SUBSTITUIÇÃO								
CAMPUS NOVO HAMBURGO								
CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MECATRÔNICA				CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MECATRÔNICA				
MATRIZ				SENTIDO DA SUBSTITUIÇÃO	MATRIZ			
DISCIPLINA	CÓDIGO	PERÍODO LETIVO	CH		CH	PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	DISCIPLINA
Língua Portuguesa e Literatura I	NH_MCT.40	1	90	->	60	1		Língua Portuguesa e Literatura I
Educação Física I	NH_MCT.41	1	60	<->	60	1		Educação Física I
Artes	NH_MCT.42	1	60	<->	60	1		Artes
Inglês I	NH_MCT.43	1	60	<->	60	1		Inglês I
Filosofia I	NH_MCT.45	1	60	<->	60	1		Filosofia I
História I	NH_MCT.46	1	60	<->	60	1		História I
Matemática Aplicada I	NH_MCT.47	1	120	<->	120	1		Matemática Aplicada I
Física Aplicada I	NH_MCT.48	1	120	<->	120	1		Física Aplicada I
Informática Aplicada	NH_MCT.44	1	90	->	60	1		Informática Aplicada
Mecânica Aplicada I	NH_MCT.50	1	60	<-	90	1		Mecânica Aplicada I
Iniciação à Mecatrônica	NH_MCT.49	1	60	<-	90	1		Iniciação à Mecatrônica
Língua Portuguesa e Literatura II	NH_MCT.51	2	90	->	60	2		Língua Portuguesa e Literatura II
Educação Física II	NH_MCT.52	2	60	<->	60	2		Educação Física II
Inglês II	NH_MCT.53	2	60	<->	60	2		Inglês II
Filosofia II	NH_MCT.54	2	60	<->	60	2		Filosofia II
História II	NH_MCT.55	2	60	<->	60	2		História II
Matemática Aplicada II	NH_MCT.56	2	120	<->	120	2		Matemática Aplicada II
Física Aplicada II	NH_MCT.57	2	90	->	60	2		Física Aplicada II
Lógica de Programação	NH_MCT.58	2	60	<->	60	2		Lógica de Programação
Eletricidade Aplicada I	NH_MCT.59	2	90	<->	90	2		Eletricidade I

Mecânica Aplicada II	NH_MCT.60	2	60	<-	90	2		Mecânica Aplicada II
Eletrônica I	NH_MCT.61	2	90	<-	60	2		Eletrônica Analógica I
					60	2		Sistemas Digitais
Língua Portuguesa e Literatura III	NH_MCT.62	3	60	<->	60	3		Língua Portuguesa e Literatura III
Educação Física III	NH_MCT.63	3	30	<->	30	3		Educação Física III
Inglês III	NH_MCT.64	3	60	<->	60	3		Espanhol
Geografia I	NH_MCT.65	3	60	<->	60	3		Geografia I
Sociologia I	NH_MCT.66	3	60	<->	60	3		Sociologia I
Matemática Aplicada III	NH_MCT.67	3	90	->	60	3		Matemática Aplicada III
Química I	NH_MCT.68	3	60	<->	60	3		Química I
Biologia I	NH_MCT.69	3	60	<->	60	3		Biologia I
Eletricidade Aplicada II	NH_MCT.70	3	60	<->	60	3		Eletricidade II
Mecânica Aplicada III	NH_MCT.71	3	60	<->	60	3		Mecânica Aplicada III
Eletrônica II	NH_MCT.72	3	90	->	60	3		Eletrônica Analógica II
Microcontroladores	NH_MCT.73	3	90	->	60	3		Microcontroladores
Projetos Mecatrônicos I	NH_MCT.74	3	60	->	60	3		Projetos Mecatrônicos I
					30	3		Física Aplicada III
					60	3		Hidráulica e Pneumática
Língua Portuguesa e Literatura IV	NH_MCT.75	4	60	<->	60	4		Língua Portuguesa e Literatura IV
Educação Física IV	NH_MCT.76	4	30	<->	30	4		Educação Física IV
Geografia II	NH_MCT.77	4	60	<->	60	4		Geografia II
Sociologia II	NH_MCT.78	4	60	<->	60	4		Sociologia II
Gestão e Empreendedorismo	NH_MCT.79	4	60	<->	60	4		Gestão e Empreendedorismo
Química II	NH_MCT.80	4	60	<->	60	4		Química II
Biologia II	NH_MCT.81	4	90	<->	90	4		Biologia II

Mecânica Aplicada IV	NH_MCT.82	4	60	<->	60	4		Mecânica Aplicada IV
Manutenção Industrial	NH_MCT.83	4	120	<-	90	4		Manutenção Industrial
Automação	NH_MCT.84	4	90	<-	60	4		Automação
Robótica	NH_MCT.85	4	90	<->	90	4		Robótica
Projeto Mecatrônico II	NH_MCT.86	4	60	<->	60	4		Projeto Mecatrônico II

9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

Disponível no Catálogo de Cursos do IFSul em: <https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/244>.

9.12 - Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Mecatrônica implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, aproveitamento de estudos, programas de extensão, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, tutorias acadêmicas, dentre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 - Política de formação integral do estudante

No sentido de construir um itinerário formativo integrado, livre da dicotomia entre conhecimento técnico e formação geral, a organização curricular do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica parte do entendimento de que o compromisso com a problematização e o tratamento de questões éticas e ambientais deve perpassar todos os componentes da matriz curricular. Essa concepção de ensino apoia-se na indissociabilidade entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia, reconhecendo que tanto a ética quanto o respeito ao meio ambiente são dimensões fundamentais para uma educação transformadora. Assim, toda a trajetória educacional do curso prevê a articulação desses debates com os conhecimentos desenvolvidos nas aulas.

A redação de documentos técnicos será contemplada nas disciplinas da área de Linguagens e também nos componentes técnicos, pois a leitura e a escrita constituem responsabilidades de todas as áreas do conhecimento. De modo análogo, as normas técnicas de segurança serão abordadas de forma transversal, integrando-se às atividades de todos os componentes curriculares.

O trabalho articulado entre as áreas buscará promover a aproximação entre teoria e prática, favorecendo problematizações pertinentes ao campo da Mecatrônica. Uma educação comprometida com a integração entre escola e sociedade deve contemplar, igualmente, a inclusão social, o reconhecimento da diversidade étnico-cultural e a valorização de etnias historicamente subjugadas nos diferentes componentes curriculares. A pluralidade, portanto, não será objetivo isolado de uma ou outra disciplina, mas uma finalidade comum de todo o processo educativo. Embora algumas áreas dediquem maior tempo a essas temáticas, todas, em seus contextos específicos, poderão abordá-las — e não apenas aquelas indicadas em legislação específica, como a Lei nº 10.639/03, que institui a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nas áreas de Artes, Literatura e História.

Além das questões já mencionadas, serão tratadas de maneira transversal e integrada ao currículo as seguintes temáticas:

- Educação Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.947/2009);

- Processo de envelhecimento, respeito e valorização da pessoa idosa (Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
- Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental);
- Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro);
- Educação em Direitos Humanos
- Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3).

Considerando que preparar o estudante para o trabalho não se confunde com prepará-lo apenas para o emprego, o currículo do curso prioriza o desenvolvimento do raciocínio lógico, da autonomia e do espírito empreendedor. A pesquisa, como princípio pedagógico, e o trabalho, como princípio educativo, orientarão as práticas pedagógicas nas diversas áreas. Também serão fomentadas habilidades como trabalho em equipe, sociabilidade e criatividade, pois a organização curricular e a prática pedagógica do curso visam formar profissionais e cidadãos conscientes de seu papel social, político, cultural e ético. Trata-se de uma proposta de formação multilateral e integral, que busca tornar o estudante capaz de produzir e fruir ciência, arte e técnica, contribuindo para seu pleno desenvolvimento pessoal e para a transformação da sociedade.

9.14 - Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Atendimento individualizado para tirar dúvidas.

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

O Curso Técnico Integrado em Mecatrônica tem como objetivo promover uma educação integral, na qual os componentes curriculares da área técnica e da formação geral estejam articulados, possibilitando um processo de ensino e aprendizagem que considere a totalidade do educando. Em consonância com os objetivos do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFSul, busca-se formar o estudante para o exercício pleno da cidadania, ao mesmo tempo em que se desenvolvem as competências técnicas necessárias para sua inserção profissional, numa perspectiva transformadora da educação.

Nessa direção, não apenas as diferentes disciplinas abordarão a complexidade dos saberes requeridos pela vida no século XXI, mas também os projetos de ensino serão desenvolvidos em permanente diálogo com os conteúdos trabalhados nos componentes curriculares. A prática docente, por sua vez, será constantemente ampliada por meio desses projetos, consolidando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio orientador da concepção de educação do IFSul.

Trata-se, portanto, de uma docência voltada para uma formação integral, conectada às demandas da comunidade e do setor produtivo, que assume a pesquisa como princípio educativo e o trabalho como forma de intervenção social. Nessa perspectiva, o ato de ensinar, pesquisar e socializar conhecimentos (extensão) configura-se como um conjunto de práticas interligadas e complementares.

O fazer pedagógico do curso parte do entendimento de que o ensino extrapola os limites da sala de aula, promovendo a integração entre teoria e prática por meio do tripé ensino-pesquisa-extensão. Essas atividades favorecem a contextualização do estudante em relação à comunidade, pois tanto o ensino quanto a pesquisa constituem instâncias produtoras de conhecimento — o professor pesquisador elabora novos saberes a partir de sua área, enquanto a extensão possibilita o compartilhamento dessas produções com a sociedade.

Com vistas à materialização da política de ensino-pesquisa-extensão, o Curso Técnico Integrado em Mecatrônica adotará mecanismos de validação de projetos de ensino, pesquisa e extensão como atividades complementares e de estágio, conforme

especificado nos Anexos I e II deste projeto. Além disso, a matriz curricular prevê disciplinas específicas voltadas ao desenvolvimento de projetos, oferecendo aos estudantes momentos de reflexão, investigação e ação, de modo a tornar o processo de aprendizagem mais significativo e a consolidar, no âmbito do curso, os princípios do Projeto Político-Pedagógico da instituição.

9.16 - Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se por educação inclusiva a garantia de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes na instituição de ensino, o que implica no respeito às diferenças individuais — sejam elas relacionadas à deficiência, às questões étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

No âmbito do IFSul, a Política de Inclusão e Acessibilidade, regulamentada pela Resolução nº 51/2016, contempla ações voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I – Pessoas com necessidades educacionais específicas: assegurando os direitos de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas (NAPNE) é o responsável pela articulação dessas ações, em conjunto com a equipe multiprofissional do câmpus.

II – Gênero e diversidade sexual: abrangendo toda a diversidade de identidades e orientações, com vistas à eliminação de discriminações e à promoção da plena integração social, política, econômica e cultural. Essas ações, de caráter transversal, são articuladas pelo Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED).

III – Diversidade étnica: direcionada ao estudo e à promoção de ações relacionadas às questões étnico-raciais, especialmente no que se refere ao ensino sobre África, cultura negra e história, literatura e artes do povo negro no Brasil (Lei nº 10.639/2003), bem como às temáticas indígenas (Lei nº 11.645/2008). Essas atividades são coordenadas pelo Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena (NEABI).

Para a efetivação da educação inclusiva, o Curso Técnico Integrado em Mecatrônica observa o conjunto de normativos legais que regulamentam os direitos das pessoas com deficiência, entre os quais:

- LDB nº 9.394/1996;
- Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008;
- Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre acessibilidade;

- Resolução CNE/CEB nº 2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- Decreto nº 5.626/2005, que trata da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Decreto nº 12.686, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;
- Resolução nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Parecer CNE/CEB nº 3/2013, que dispõe sobre a terminalidade específica;
- Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Com base nessas referências, o curso assegura currículos, métodos, técnicas e recursos educativos adequados, com vistas ao atendimento das necessidades individuais dos estudantes. Inclui-se nesse escopo a possibilidade de flexibilização e adaptação curricular, considerando o significado prático dos conteúdos, a adoção de metodologias diferenciadas, processos de avaliação ampliados e compreensivos, bem como a aplicação do princípio da terminalidade específica, sempre em consonância com o projeto pedagógico da instituição e respeitada a obrigatoriedade de frequência.

A proposta contempla, ainda, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem barreiras e promovam a inclusão plena. Tais ações visam assegurar igualdade de condições no acesso ao currículo, ampliando e diversificando tempos e espaços curriculares, com criatividade e inovação pedagógica. A matriz curricular é, assim, concebida como dinâmica, flexível e promotora de movimento educativo.

Por fim, para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, o curso observará os dispositivos da Instrução Normativa nº 3/2016, que regulamenta os procedimentos referentes ao planejamento pedagógico inclusivo, em consonância com os princípios da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 46 e 47 da Resolução CNE/CP Nº 1/2021, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as

experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluídos em outros Cursos;
- em cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;
- em outros cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios formais, não formais ou informais, ou até mesmo em outros cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante; e
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional de pessoas.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo, especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em ordem de serviço.

Os procedimentos necessários à abertura e ao desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e a compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e à ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Mecatrônica, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como participação nas aulas, aulas práticas, trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação em fóruns de discussão, realização de seminários e palestras, provas e outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada componente curricular.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul e fundamenta-se nos princípios anunciados no Projeto Pedagógico Institucional.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É

caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenadoria de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pela Coordenadoria, o Curso Técnico em Mecatrônica levanta dados sobre a realidade curricular por meio de conselhos de classe em cada etapa do período letivo.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação. Além disso, a pesquisa com egressos do curso possui material para fundamentar as discussões avaliativas.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

O coordenador do curso tem suas atribuições explicitadas no artigo 22 da Organização Didática e, também, no Regimento Interno do Câmpus Novo Hamburgo. Sua escolha tem processo consultivo.

A escolha do coordenador do curso é feita por meio de candidatura. Todo o professor integrante do quadro permanente do curso pode se candidatar à função de coordenador do curso. Quando houver mais de uma candidatura, será feita a escolha por meio de votação entre o grupo de docentes do curso, sendo o candidato mais votado eleito. Havendo empate na votação, o critério de mais tempo na função de docente no curso será utilizado para desempate. Persistindo o empate, adotar-se-á processo de sorteio para promover o desempate.

A coordenação do curso será exercida por mandato de 2 (dois) anos. Poderá haver uma reeleição por igual período à função de coordenador do curso.

O colegiado tem atribuição de discutir e propor reformulações curriculares, bem como tratar sobre planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso conforme artigo 24 da Organização Didática do IFSul.

O colegiado do curso é formado por representação dos docentes integrantes do quadro permanente do curso, por representação dos estudantes do curso e por representação dos técnicos administrativos em educação do câmpus. Cada segmento integra o colegiado, no mínimo, da seguinte forma:

- I. Um professor da área técnica, representante do segmento de eletricidade, eletrônica e automação, a ser eleito pelos seus pares da área;
- II. Um professor da área técnica, representante do segmento de manutenção e mecânica, a ser eleito pelos seus pares da área;
- III. Dois representantes da área de formação geral, a ser eleito pelos seus pares da área;
- IV. Um representante discente, a ser indicado pelo grêmio estudantil;
- V. Um representante técnico administrativo, a ser indicado pela Coordenadoria de Ensino;
- VI. Fica assegurada a participação de um representante da supervisão pedagógica do câmpus;
- VII. O coordenador do curso compõe obrigatoriamente o colegiado, desempenhando inclusive a função de presidente do colegiado.

O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos. O representante discente deverá ter cursado pelo menos 25% da carga horária do curso.

O Núcleo Docente Estruturante é composto por, no mínimo, 4 (quatro) representantes docentes pertencentes ao quadro permanente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito. Pelo caráter multidisciplinar do curso, a composição do NDE terá representação das áreas:

- A. eletrônica, automação e eletricidade;
- B. mecânica e manutenção; e
- C. formação geral.

Suas atribuições estão indicadas no artigo 31 da Organização Didática do IFSul. A composição do NDE é feita por indicação do colegiado do curso. Os integrantes do colegiado do curso poderão ser indicados para o NDE e, assim, acumular as duas atribuições. A cada dois anos poderá haver a troca de um quarto ($\frac{1}{4}$) dos integrantes do NDE

3 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Ana Claudia Rodrigues Ferreira	Supervisão e Orientação pedagógica	Licenciatura Plena em Educação Física pela UFPel; Especialização em Educação Física e a Promoção da Saúde pela UFPEL; Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Digital pelo SENAI/SC.	40h
Ana Paula Seixas Vial	Inglês I; Inglês II; Língua Portuguesa e Literatura I; Língua Portuguesa e Literatura II; Língua Portuguesa e Literatura III; Língua Portuguesa e Literatura IV.	Graduação em Licenciatura em Língua Portuguesa e Inglesa e suas respectivas Literaturas pela UFRGS; Mestrado em Letras pela UFRGS; Doutorado em Letras pela UFRGS;	DE, 40h.
Angela Selau Marques	Mecânica Aplicada I; Mecânica Aplicada II; Mecânica Aplicada III; Mecânica Aplicada IV; Iniciação à Mecatrônica; Manutenção Industrial; Pneumática e Hidráulica; Projeto Mecatrônico I; Projeto Mecatrônico II.	Graduação em Tecnologia de Fabricação Mecânica pelo IFSul; Mestrado em Engenharia de Minas, Metalurgia e de Materiais pela UFRGS; Doutorado em Engenharia com Ênfase em Processos pela UFRGS.	DE, 40h.
Camila de Bona	Inglês I; Inglês II; Língua Portuguesa e Literatura I; Língua Portuguesa e Literatura II; Língua Portuguesa e Literatura III; Língua Portuguesa e Literatura IV.	Graduação em Licenciatura em Língua Portuguesa e Inglesa e suas respectivas Literaturas pela UFRGS; Especialização em Literatura Brasileira pela UFRGS; Mestrado em Letras pela UFRGS; Doutorado em Letras pela UFRGS.	DE, 40h.
Carla Cristiane Martins Vianna	Língua Portuguesa e Literatura I; Língua Portuguesa e Literatura II; Língua Portuguesa e Literatura III; Língua Portuguesa e Literatura IV.	Graduação em Licenciatura em Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas pela UFRGS; Mestrado em Letras pela UFRGS; Doutorado em Letras pela UFRGS.	DE, 40h.

Cássio Dauber	Mecânica Aplicada I; Mecânica Aplicada II; Mecânica Aplicada III; Mecânica Aplicada IV; Iniciação à Mecatrônica; Manutenção Industrial; Pneumática e Hidráulica; Projeto Mecatrônico I; Projeto Mecatrônico II.	Graduação em Engenharia Mecânica pela UNISINOS; MBA em Marketing pela ESPM; Mestrado em Ciência e Tecnologia dos Materiais pela UFRGS; Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Materiais pela UFRGS.	DE, 40h.
Daniel Derrossi Meyer	Biologia I; Biologia II.	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) pela UFRGS; Mestrado em Microbiologia Agrícola e do Ambiente, UFRGS; Doutorado em Microbiologia Agrícola e do Ambiente, UFRGS.	DE, 40h.
Daniel Flach	Física Aplicada I; Física Aplicada II; Física Aplicada III.	Graduação em Licenciatura em Física pela UFRGS; Especialização em Prática Docente pela UFRGS; Mestrado em Ensino de Física pela UFRGS.	DE, 40h.
Daniele Gonçalves de Souza	Gestão e Empreendedorismo	Graduação em Processos Gerenciais pela Uniftec; Graduação em Gestão da Produção pela Feevale; Mestrado profissional em Engenharia da Produção pela UFRGS.	DE, 40h.
Erivelto Bauer de Matos	Matemática Aplicada I; Matemática Aplicada II; Matemática Aplicada III.	Graduação em Licenciatura de Matemática pela Universidade Luterana do Brasil; Graduação em Licenciatura de Física pela UNIJUÍ; Especialização em Supervisão e Administração Escolar pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras; Mestrado em Matemática pela UFSM.	DE, 40h.
Erico Kemper	Física Aplicada I; Física Aplicada II; Física Aplicada III.	Graduação em Licenciatura Plena em Física pela UNISINOS;	DE, 40h.

		Mestrado Profissional em Ensino de Física pela Instituto de Física da UFRGS.	
Fernanda Goldani	Educação Física I; Educação Física II; Educação Física III; Educação Física IV.	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física pela UNISINOS; Especialização em Educação Física Escolar pela Universidade Gama Filho; Especialização em treinamento esportivo pela UNIASSELVI; Especialização em Psicomotricidade pela UNIASSELVI; Mestrado em Ciências do Movimento Humano pela UFRGS.	DE, 40h.
Gilson César Pianta Corrêa	Sociologia I; Sociologia II.	Graduação em Administração de Comércio Exterior pela URCAMP; Licenciatura em Ciências Sociais pela ULBRA; Especialização em Administração de Recursos Humanos pela FATEC; Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades pela FATEC; Mestrado em Ciências Sociais pela UFPEL; Doutorado em Sociologia pela UFRGS.	DE, 40h.
Joel da Silva Rodrigues	Mecânica Aplicada I; Mecânica Aplicada II; Mecânica Aplicada III; Mecânica Aplicada IV; Iniciação à Mecatrônica; Manutenção Industrial; Pneumática e Hidráulica; Projeto Mecatrônico I; Projeto Mecatrônico II.	Graduação em Engenharia Metalúrgica pela UFRGS; Mestrado em Ciência e Tecnologia dos Materiais pela UFRGS; Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Materiais pela UFRGS.	DE, 40h.
José Luiz de Oliveira Ferreira	Matemática Aplicada I; Matemática Aplicada II; Matemática Aplicada III.	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela UFRGS; Mestrado em Matemática Pura pela UFRGS.	DE, 40h.

Joseida Schutt Zizemer	Supervisão e Orientação Pedagógica	Licenciatura Plena em Economia Doméstica pela UPF; Especialização em Supervisão e Administração escolar pelas faculdades Integradas de Amparo; Mestrado em Educação pela UPF.	40h
Juneor dos Santos Brehm	Matemática Aplicada I; Matemática Aplicada II; Matemática Aplicada III.	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela UFRGS; Mestrado em Ensino de Matemática pela UFRGS.	DE, 40h.
Lilian Aires Schwanz	Artes	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais pela UFPel; Especialização em Artes - área de concentração Artes Visuais pela UFPel; Mestrado em Educação pelo IFSul.	DE, 40h.
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Geografia I; Geografia II.	Graduação em Licenciatura em Geografia pela PUCRS; Especialização em O Ensino da Geografia e da História pela UFRGS; Mestrado em Geografia pela UFRGS; Doutorado em Geografia pela UFRGS.	DE, 40h.
Moisés Beck	Informática Aplicada; Lógica de Programação; Eletricidade Aplicada I; Eletricidade Aplicada II; Eletrônica Analógica I; Eletrônica Analógica II; Eletrônica de Potência; Microcontroladores; Sistemas Digitais; Automação; Robótica; Projeto Mecatrônico I; Projeto Mecatrônico II.	Graduação em Engenharia Elétrica pela UFRGS; Mestrado em Mecatrônica pelo IFSC.	DE, 40h.
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Química I; Química II.	Graduação em Licenciatura em Ciências pela PUCRS;	DE, 40h.

		<p>Graduação em Química – Licenciatura pela PUCRS;</p> <p>Graduação em Química – Bacharelado pela PUCRS;</p> <p>Especialização em Química pela UFLA;</p> <p>Mestrado em Educação em Ciências e Matemática pela PUCRS;</p> <p>Doutorado em Educação em Ciências e Matemática pela PUCRS.</p>	
Méssia de Abreu Sales Gomes	Supervisão e Orientação Pedagógica	<p>Licenciatura em Pedagogia pela Unitins;</p> <p>Especialização em Educação, Pobreza e desigualdade Social pela UFT;</p> <p>Especialização em Atendimento Educacional Especializado pela Univitória.</p>	40h
Paulo Ricardo Cechelero Villa	<p>Lógica de Programação;</p> <p>Microcontroladores;</p> <p>Sistemas Digitais;</p> <p>Automação;</p> <p>Robótica;</p> <p>Projeto Mecatrônico I;</p> <p>Projeto Mecatrônico II.</p>	<p>Graduação em Engenharia da Computação pela PUCRS;</p> <p>Mestrado em Engenharia Elétrica pela UFSC;</p> <p>Doutorado em Engenharia Elétrica pela UFSC.</p>	DE, 40h.
Richard Silva Martins	<p>Mecânica Aplicada I;</p> <p>Mecânica Aplicada II;</p> <p>Mecânica Aplicada III;</p> <p>Mecânica Aplicada IV;</p> <p>Iniciação à Mecatrônica;</p> <p>Manutenção Industrial;</p> <p>Pneumática e Hidráulica;</p> <p>Projeto Mecatrônico I;</p> <p>Projeto Mecatrônico II.</p>	<p>Graduação em Tecnologia de Fabricação Mecânica pela UPF;</p> <p>Especialização em Engenharia de Produção pelo Centro Universitário Da Vinci;</p> <p>Mestrado em Sistemas e Processos Industriais pela UNISC;</p> <p>Doutorado em Engenharia - Área Processos de Fabricação pela UFRGS.</p>	DE, 40h.
Rocelito Lopes de Andrade	<p>Informática Aplicada;</p> <p>Lógica de Programação;</p> <p>Eletricidade Aplicada I;</p> <p>Eletricidade Aplicada II;</p> <p>Eletrônica Analógica I;</p> <p>Eletrônica Analógica II;</p> <p>Eletrônica de Potência;</p>	<p>Graduação em Engenharia Elétrica pela UFRGS;</p> <p>Mestrado em Ciências dos Materiais pela UFRGS;</p> <p>Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Materiais pela UFRGS.</p>	DE, 40h.

	Microcontroladores; Sistemas Digitais; Automação; Robótica; Projeto Mecatrônico I; Projeto Mecatrônico II.		
Rodrigo Dias	História I; História II.	Licenciatura plena em História pela UFPel; Mestrado em História pela UFRGS; Doutorado em História pela UFRGS.	DE, 40h.
Sergio Luiz Schubert Severo	Informática Aplicada; Lógica de Programação; Eletricidade Aplicada I; Eletricidade Aplicada II; Eletrônica Analógica I; Eletrônica Analógica II; Eletrônica de Potência; Microcontroladores; Sistemas Digitais; Automação; Robótica; Projeto Mecatrônico I; Projeto Mecatrônico II.	Graduação em Engenharia Elétrica pela UFRGS; Mestrado em Engenharia Elétrica pela UFRGS; Doutorado em Engenharia Elétrica pela UFRGS.	DE, 40h.
Tiaraju Molina Andrezza	Filosofia I; Filosofia II.	Licenciatura em Filosofia pela UFPEL; Mestrado em Ética e Filosofia Política pela UFPEL; Doutorado em Filosofia pela UNISINOS	DE, 40h.
Yuri das Neves Valadão	Informática Aplicada; Lógica de Programação; Eletricidade Aplicada I; Eletricidade Aplicada II; Eletrônica Analógica I; Eletrônica Analógica II; Eletrônica de Potência; Microcontroladores; Sistemas Digitais; Automação; Robótica; Projeto Mecatrônico I; Projeto Mecatrônico II.	Graduação em Engenharia Elétrica pelo IFSul; Mestrado em Engenharia Elétrica pela UFRGS.	DE, 40h.

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	Técnica em Secretaria Escolar; Graduanda em Psicologia pela Universidade La Salle.
Daniel de Souza Cunha	Bacharelado em Biblioteconomia pela UFRGS; Especialização em Gestão Pública pela FAEL.
Jose Vitor Muller da Silva	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito), pela UFRGS.
Mauro Castro Martin	Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais pela Uninter; Especialização em Gestão Pública pela Uninter.
Rodrigo Fagundes Gomes	Tecnólogo em Gestão Pública pela UNITER; Licenciatura em Música pela UFT; Especialização em Gestão Pública Municipal UFT; Especialização em Artes em Ensino Musical pela FASouza.
Silvio Alexandre Severo Trindade	Graduado em Processos gerenciais pela Universidade do Norte do Paraná; Especialista em gestão escolar pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI).
Wagner Kolberg	Técnico em Informática; Graduação em Ciências da Computação pela UFRGS.

14 – INFRAESTRUTURA

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Identificação	Área (m ²)
Sala de Aula 1 (B2-01)	70,80
Sala de Aula 2 (B2-02)	70,80
Sala de Aula 3 (B2-03)	57,41
Sala de Aula 4 (B4-01)	40,25
Laboratório de Oficina Mecânica (B5-01 e B3-01)	161,00
Laboratório de Automação (SHP e CLP) (B5-04)	59,80
Laboratório de Informática 1 (B3-02)	46,15
Laboratório de Informática 2 (B3-03)	53,68
Laboratório de Eletrônica e Microcontroladores (B4-04)	64,15
Laboratório de Ciências da Natureza (B4-03)	64,15
Biblioteca (B4-02)	80,25
Convivência	110,25
Laboratório de Projetos, Inovação e Artes (B4-05)	64,15
Laboratório de Maker (B5-03)	32,35
Laboratório de Acionamento de Máquinas (B5-05)	61,13
Sala de Coordenadores (B1-03)	33,22
Sala dos Professores (B1-02)	42,87
TOTAL	1.112,41

Sala de Aula 1 (B2-01)

Equipamentos: Conjuntos FDE (35) unidades; Quadro didático branco (1) unidade; Mesa e cadeira de professor (1) unidade.

Destaques: Atividades didáticas relacionadas a temas diversificados serão desenvolvidas nesse espaço.

Sala de Aula 2 (B2-02)

Equipamentos: Conjuntos FDE (35) unidades; Quadro didático branco (1) unidade Mesa e cadeira de professor (1) unidade.

Destaques: Atividades didáticas relacionadas a temas diversificados serão desenvolvidas nesse espaço.

Sala de Aula 3 (B2-03)

Equipamentos: Conjuntos FDE (35) unidades; Quadro didático branco (1) unidade Mesa e cadeira de professor (1) unidade.

Destaques: Atividades didáticas relacionadas a temas diversificados serão desenvolvidas nesse espaço.

Sala de Aula 4 (B4-01)

Equipamentos: Conjunto FDE (30) unidades; Quadro didático branco (1) unidade Mesa e cadeira de professor (1) unidade.

Destaques: Atividades didáticas relacionadas a temas diversificados serão desenvolvidas nesse espaço.

Laboratório de Oficina Mecânica (B5-01 e B3-01)

Equipamentos: Fresadora CNC (1) unidade; Torno universal de bancada (2) unidades Furadeira fresadora (1) unidade Furadeira de coluna (1) unidade; Serra fita horizontal (1) unidade Lavadora de peças (1) unidade; Prensa hidráulica 15 toneladas (1) unidade Transformador de solda (2) unidades Furadeiras manuais (2) unidades; Soprador térmico (2) unidades Furadeira/parafusadeira (2) unidades Torquímetro de estalo (1) unidade Paquímetro quadrimensional (20) unidades Micrômetro (5) unidades Relógio comparador (2) unidades; Bancadas de trabalho de dois postos (6) unidades Compressor de ar direto (1) unidade; Moto esmeril (2) unidades Tacômetro (1) unidade; Multímetro (4) unidades Esmerilhadeira manual (1) unidade.

Destaques: Espaço para desenvolvimento de atividades envolvendo as temáticas de manutenção e máquinas operatrizes.

Laboratório de Automação (SHP e CLP) (B5-04)

Equipamentos: Bancada de pneumática e eletropneumática (5) unidades Bancada de hidráulica e eletrohidráulica (1) unidade. Kit Controlador Lógico Programável (4) unidades; Conjuntos FDE (30) unidades; Quadro didático branco (1) unidade Mesa e cadeira de professor (1) unidade.

Destaques: desenvolvimento das disciplinas de automação, mecânica aplicada III e projetos.

Laboratório de Eletrônica e Microcontroladores (B4-04)

Equipamentos: Kit didático de eletrônica analógica (10) unidades Osciloscópio digital (8) unidades; Fonte de alimentação (8) unidades; Multímetro digital (12) unidades; Alicata amperímetro (12) unidades.

Destaques: Atividades relacionadas com a eletrônica - envolvem temáticas dos segmentos analógico, digital e industrial.

Laboratório de Ciências da Natureza (B4-03)

Equipamentos: Microscópio óptico (13); balança semi-analítica com capacidade máxima de pesagem de 200g (1); geladeira (1); estufa de secagem (1); estufa de incubação (1), espectrofotômetro (2), banho-maria (3); bancada com acesso para bico de bunsen (1); agitador do tipo vórtex (4); agitador magnético (1); contador de colônias (1); capela de fluxo laminar para procedimentos microbiológicos (1), capela de exaustão (1); destilador (1); deionizador (1) unidade.

Destaques: Atividades relacionadas as ciências, envolvendo práticas e atividades relacionadas.

Biblioteca (B4-02)

Equipamentos: Computador (2) unidades; Acervo específico do curso de Mecatrônica Acervo geral; Estações de estudo (2) unidades.

Destaques: Espaço destinado para a consulta e retirada de material de referência para pesquisas e estudos.

Convivência

Equipamentos: Mesas de estudo em grupo com cadeiras (3) unidades Mesa de ping pong (1) unidade; Mesas de descanso (2) unidades.

Destaques: espaço destinado ao convívio e à socialização da comunidade acadêmica, bem como para desenvolvimento de estudos.

Laboratório de Projetos, Inovação e Artes (B4-05)

Equipamentos: Mesas de estudo coletivo (6) unidades; Projetos multimídia (1) unidade Minisystem (1) unidade Cavalete flip chat (1) unidade; Bancada de trabalho (2) unidades; Poltrona (2) unidades; Puff (2) unidades.

Destaques: atividades relativas a desenvolvimento de projetos serão desenvolvidas neste espaço, aulas de artes e multidisciplinares em grupos de estudantes.

Laboratório de Informática 1 (B3-02)

Equipamentos: Computadores (28) unidades; Licença de software de desenho assistido por computador (28) unidades.

Destaques: Atividades com temáticas de informática, assim como de informática industrial e desenho assistido por computador.

Laboratório de Informática 2 (B3-03)

Equipamentos: Computadores (32) unidades; Licença de software de desenho assistido por computador (32) unidades.

Destaques: Atividades com temáticas de informática, assim como de informática industrial e desenho assistido por computador.

Laboratório de Acionamento de Máquinas (B5-05)

Equipamentos: Banca de acionamentos elétricos e motores (4) unidades; Conjuntos FDE (28) unidades; Quadro didático branco (1) unidade Mesa e cadeira de professor (1) unidade.

Destaques: Atividades com temáticas relacionadas à eletricidade básica, acionamento de máquinas e instalações elétricas.

Laboratório de Maker (B5-03)

Equipamentos: Máquina de corte a laser (3) unidades; impressoras 3d (4) unidades; computadores (3) unidades.

Destaques: desenvolvimento de projeto.

Sala de Coordenadores (B1-03)

Equipamentos: Computador (6) unidades; Impressora (1) unidades; copiadora multifuncional (1); Mobiliário de trabalho (mesas, cadeiras, armários, etc).

Destaques: Atividades de gestão didático pedagógica são efetuadas neste espaço pela equipe multidisciplinar.

Sala dos Professores (B1-02)

Equipamentos: Computador (2) unidades; Licença de pacote office (2) unidades Impressora (1) unidade; Copiadora multifuncional (1) unidade; Mobiliário de trabalho (mesas, cadeiras, armários, etc).

Destaques: Atividades de planejamento e preparação, assim como de produção de material didático são efetuadas neste espaço.

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

O Câmpus Novo Hamburgo visa alcançar a acessibilidade das suas instalações após o início das obras do prédio central previsto para 2017, reforma cujo projeto foi elaborado em 2016 pela diretoria de projetos e obras da reitoria. Com essas obras, pretende-se conseguir os espaços adequados para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as leis de acessibilidade.

Além disso, os espaços acadêmicos estão ajustados todos no primeiro piso, não sendo necessária a utilização de escadas

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

Os laboratórios específicos da área do curso de mecatrônica foram listados no item anterior.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 26 jul. 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 3 dez. 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 21 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 24 set. 1997.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 28 abr. 1999.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 3 out. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e da Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 17 jun. 2009.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3**. Brasília: SDH/PR, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 3, de 21 de janeiro de 2013. Define Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 22 jan. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2021. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 28 out. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 14 set. 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2010. Define Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 5 out. 2010.

BRASIL. Resolução nº 366, de 9 de novembro de 2023. Institui normas complementares relativas à Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 10 nov. 2023.

ANEXOS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Novo Hamburgo Curso**

Técnico Integrado em Mecatrônica

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório no Curso de **Técnico Integrado em Mecatrônica** do Câmpus **Novo Hamburgo**, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução nº 256/2023 do Conselho Superior do IFSul.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o Regulamento de Estágio do IFSul.

Art. 2º O Estágio Obrigatório é considerado exigência do currículo do Curso de **Técnico Integrado em Mecatrônica** e deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º O Estágio Obrigatório desenvolve-se em ambiente empresarial, pertencente ao setor produtivo dentro do ramo industrial ou de prestação de serviços, denominado Instituição Concedente.

Art. 4º Para realização do Estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando o período onde há previsão de sua efetivação.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Estágio Obrigatório a ser desenvolvido a partir da conclusão do 3º (terceiro) ano do Curso **Técnico Integrado em Mecatrônica** integra as dimensões teórico- práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos das diferentes disciplinas, por meio de procedimentos de diagnóstico, planejamento de estratégias de intervenção, construção de projetos e execução de tarefas.

Art. 6º O Estágio Obrigatório tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

- I - exercício da ética profissional;
- II - desenvolvimento de habilidades motoras;
- III - a vivência do trabalho em equipe;
- IV - aplicar os conhecimentos desenvolvidos no curso;
- V - aproximar-se da realidade profissional;
- VI - a prática da cidadania.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 7º Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio obrigatório é realizado a partir da conclusão do 3º (terceiro) ano, nos campos de estágio concedentes, perfazendo trezentas e vinte (320) horas para desenvolvimento das atividades práticas na instituição concedente.

Art. 8º Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:

- I – Compete ao aluno:
 - Retirar, junto ao Setor de Registros Acadêmicos e/ou a Coordenação de Curso a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.
 - Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização

para realizar o estágio;

- Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

II – Compete ao professor orientador de estágio:

- apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;
- elaborar e pactuar com o estudante o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.
- orientar o estagiário na construção de seu relatório de experiências bem como na apresentação pública destas.

III – Compete à Coordenação de Ensino e/ou Setor de Estágios:

- orientar o estudante sobre a documentação e procedimentos administrativos para o estágio;
- verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;
- arquivar os documentos e registrar junto ao registros acadêmicos o cumprimento das atividades de estágio pelo estudante.

IV – Compete à Coordenação do Curso:

- orientar os estudantes sobre a realização do estágio obrigatório;
- articular demandas entre orientandos e orientadores;
- aprovar plano de atividades de estágio formatado por estudante em conjunto com o professor orientador.

Art. 9º São consideradas atividades de estágio:

- I – Atuar em Projetos de produto/processo mecatrônico;
- II – Realizar automação de máquinas e processos industriais;
- III – Instalar sistemas elétricos e/ou mecânicos de máquinas ou instalações industriais;

- IV – Programar máquinas através de Comando Numérico;
- V – Executar tarefas de manutenção industrial;
- VI – Efetuar compras e/ou vendas técnicas de produtos/serviços da área mecatrônica;
- VII – Atuar no suporte técnico em mecatrônica e suas áreas;
- VIII – Programação e controle da produção;
- IX – Ou demais atividades aprovadas pelo professor orientador no plano de estágio.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10 A orientação do Estágio é de responsabilidade do(s) professor(es) regente(s) do estágio, designado pela Coordenadoria de curso.

Parágrafo Único: O professor responsável pelo Estágio denominar-se-á Professor Orientador.

Art. 11 São atribuições do Professor Orientador:

I - Organizar junto com o aluno o Plano de Atividades de Estágio e submetê-lo à aprovação no Coordenadoria de Curso;

II - Assessorar o estagiário na identificação e seleção da bibliografia necessária ao desenvolvimento da atividade de Estágio;

III - Acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento do seu trabalho, através de encontros periódicos e, se necessário, de visitas ao local de Estágio.

IV - Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio;

V - Contatar, sempre que necessário, o supervisor.

Art. 12 São atribuições do Supervisor da Instituição/Campo de Estágio:

I - Receber e acompanhar o estagiário nos dias e horários previstos na Instituição/Campo de Estágio;

II - Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição/Campo de Estágio;

III – Participar da avaliação das atividades de estágio dos estudantes sob sua supervisão;

IV – Orientar o estagiário sobre o uso dos equipamentos de proteção e cuidados de segurança a serem adotados, bem como os procedimentos internos da instituição concedente.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13 São responsabilidades e atribuições do Estagiário:

I - Desenvolver atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador e aprovado pela Coordenação de Curso;

II - Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à Instituição Concedente, quanto ao estabelecido no Termo de Compromisso e Regulamento do Estágio Obrigatório;

III - Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;

IV - Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente de estágio, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto;

V - Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição Concedente;

VI - Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes neste Regulamento;

VII - Participar das atividades de orientação e aprofundamento técnico e metodológico;

VIII - Comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades;

IX - Apresentar periodicamente os registros ao Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;

X - Zelar pela ética profissional, pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da Instituição Concedente;

XI - Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 14 O Relatório de Estágio consiste na síntese descritiva e analítico- reflexiva das experiências desenvolvidas e das aprendizagens consolidadas ao longo das atividades realizadas no Campo de Estágio;

Art. 15 O Relatório de Estágio caracteriza-se como uma produção individual a ser elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 16 Constituem itens mínimos para a estruturação formal do Relatório de Estágio Obrigatório:

I - Identificação;

II - Caracterização da Instituição Concedente;

III - Atividades desenvolvidas no estágio;

IV - Metodologias utilizadas pelo estagiário;

V - Conclusões;

VI - Assinaturas.

Art. 17 O Relatório de Estágio é avaliado segundo os seguintes critérios:

- I - Coerência entre a área de desenvolvimento das atividades e o curso;
- II - Aplicação dos conhecimentos técnicos às atividades;
- III - Coesão, coerência e clareza textual;

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 19 A avaliação do Estágio é de responsabilidade conjunta do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio, a ser conduzida de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 20 O aluno é considerado aprovado no Estágio se cumprir satisfatoriamente os seguintes aspectos:

- I – Cumprir a carga horária mínima de estágio obrigatório, 320 (trezentos e vinte) horas;
- II – Entregar relatório final das atividades, observando o artigo 16;
- III - Entregar avaliação de estágio;

Parágrafo único. O estagiário que obtiver alguma avaliação Insuficiente na ficha de avaliação de estágio, será submetido à avaliação do colegiado. Caso reprovado, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Novo Hamburgo

Curso de Mecatrônica

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Técnico de Mecatrônica do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Técnico de Mecatrônica, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IF Sul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso

formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I - Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II - Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III - Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.
- IV - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- V - Ampliar o contato dos estudantes com o ambiente tecnológico e o mercado de trabalho, promovendo experiências práticas e específicas da área de Mecatrônica que complementem a formação técnica. Essas atividades permitem que os alunos desenvolvam habilidades atualizadas em ferramentas, linguagens de programação e metodologias de desenvolvimento web, preparando-os para responder de forma dinâmica às constantes inovações do setor.
- VI - Incentivar a construção de uma rede de colaboração e aprendizado interdisciplinar, integrando estudantes, docentes e profissionais da área de tecnologia. Através de atividades complementares, o curso proporciona o desenvolvimento de projetos que fortalecem a troca de conhecimentos, o espírito de equipe e a solução colaborativa de problemas, competências essenciais para o exercício do técnico em Mecatrônica.

CAPÍTULO III **DA NATUREZA E CÔMPUTO**

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de Mecatrônica.

- I - Projetos e programas de pesquisa;
- II - Atividades em programas e projetos de extensão;
- III - Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- IV - Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- V - Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- VI - Participação em cursos de curta duração;
- VII - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII - Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de referencia-se nos seguintes cálculos parciais:

**I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE
COMPLEMENTAR**

Descrição da Atividade	Carga horária por atividade	Limite Máximo no Curso	Documento Comprobatório
Ações de Ensino	20h	80h	Certificado
Ações de Extensão	20h	80h	Certificado
Ações de Pesquisa	20h	80h	Certificado
Eventos Científicos	4h	80h	Certificado
Monitorias	4h	80h	Atestado / Certificado
Aproveitamento de estudos, Cursos e Minicursos	4h	80h	Certificado do Curso
Publicação/Apresentação de Trabalhos	20h por certificado	80h	Certificado / Cópia do trabalho publicado
Atividades de Gestão	10h	50h	Portaria / Ata de designação
Participação no Consup como titular	20h por semestre	80h	Portaria
Participação no Consup como suplente	4h	80h	Portaria
Grêmios Estudantil	20h por semestre	40h	Portaria

Estágio não obrigatório	20h	80h	Carga horária comprovada
Eventos Esportivos	4h	80h	Certificado / Declaração de comparecimento

CAPÍTULO IV **DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO**

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro ano do curso, perfazendo um total de 120 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar ao setor de registros acadêmicos do Curso de Mecatrônica a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

Documento Digitalizado Público

PPC

Assunto: PPC

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples